



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 089/2018

de 22 de outubro de 2018

“CONCEDE FÉRIAS, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, AO SERVIDOR JEISON LUIZ DE FARIAS FERREIRA A PARTIR DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais concede férias, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário ao servidor Jeison Luiz Farias Ferreira, a partir do dia 22 de outubro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 22 de outubro de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau

1º Secretário

Valmir DallaAgnol

Presidente

Registre-se e Publique-se.